



Câmara Municipal de Congonhas
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 21/2016

DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO CHARLES** a Rua Oito, no Bairro Nova Congonhas, no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Maio de 2016.

LEITURA EM PLENÁRIO
<u>179</u> Reunião <u>Ord</u>
EM <u>24</u> / <u>05</u> / <u>16</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21
APROVADO EM unice DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Vagner Luiz de Souza

VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE 06 DE 20 16

PRESIDENTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo (1254)

Recebido em 20 de 05 de 20 16

Horário 12:15

Patricia

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas ***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo homenagear a **Sr^a. Antônia do Espírito Santo Charles**, falecida aos 26 de Maio de 1998.

Antônia do Espírito Santo Charles, filha do Sr, José Cândido da Silva e da Sr^a. Olímpia Maria de Jesus nasceu em Bituri - MG, aos 13 de Junho de 1943.

Dona Antônia, viveu sua infância em Bituri, ao lado de sua família em uma casa muito simples, de "Pau á Pique" feita pela sua própria mãe, casa esta, que pegou fogo e perderam tudo, inclusive sua boneca que tanto amava.

Aos quinze anos, Dona Antônia veio para Congonhas, onde teve que trabalhar em casa de família para se sustentar.

Em 1968, constituiu família com o Sr. Orlando Charles. Tiveram quatorze filhos, sendo um de criação, vinte e sete netos e cinco bisnetos. Moraram em vários bairros até que em 1985 se mudarem para o Bairro Residencial Gualter Monteiro.

Além de se dedicar a sua família com todo amor e carinho, Dona Antônia, era revendedora de produtos de beleza e peças de cerâmica para ajudar nas despesas da casa.

Era muito conhecida pela vizinhança por seu carisma, e por estar sempre sorrindo, de bem com a vida.

Muito religiosa, era devota de Nossa Senhora de Fátima. Não deixava de participar das missas, novenas e movimentos religiosos, além de ser uma das fundadoras da Legião de Maria em vários bairros de Congonhas.

Muito caridosa, sempre encontrava tempo para ajudar ao próximo. Visitava os doentes e idosos, além de arrecadar alimentos para os mais necessitados.

Dona Antônia deixou para os familiares e amigos sua mensagem de otimismo e uma fé inabalável em Deus. O seu sorriso doce e seu olhar bondoso serão guardados para sempre na memória de todos que tiveram o prazer de conviver com esta grande mulher.

Pelo exposto e entendendo muito justa a homenagem, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Vagner Luiz de Souza

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 25 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 021/2016 – Denomina via pública – Rua Antônia do Espírito Santo Charles – Nova Congonhas.

PARECER

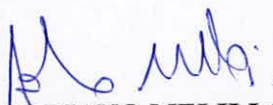
Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...30... de ...maio... de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016 que denomina via pública – Rua Antônia do Espírito Santo Charles – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgmm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..30... de maio de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

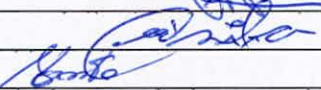
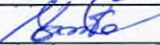
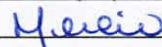
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016 que denomina via pública – Rua Antônia do Espírito Santo Charles – Nova Congonhas.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Vagner e homenageia merecidamente a Sra. Antônia. Muito conhecida por seu carisma e muito caridosa, sempre encontrava tempo para ajudar ao próximo, visitando doentes e arrecadando alimentos para os mais necessitados.

Somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho 2016.

À
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016 que denomina via pública – Rua Antônio do Espírito Santo Charles – Nova Congonhas.

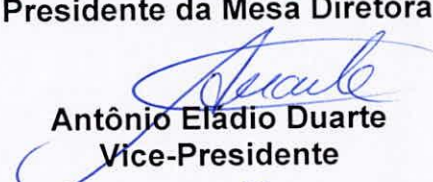
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016 de autoria do Vereador Wagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Wagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.098/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO CHARLES, a Rua Oito do bairro Nova Congonhas, no Município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho de 2016.


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora


ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm